



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Resposta a questionamento realizado na sessão de esclarecimentos realizada dia 26/05/2017, iniciada às 11:44h na Cidade Administrativa, conforme ata publicada nos endereços eletrônicos [www.sigconsaida.mg.gov.br](http://www.sigconsaida.mg.gov.br) e [www.seds.mg.gov.br](http://www.seds.mg.gov.br), do **Edital de Chamamento Público nº 003/2017** do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, destinado ao recebimento de propostas de organizações da sociedade civil - OSCS interessadas em celebrar termos de colaboração para execução em cogestão da política estadual da medida socioeducativa de semiliberdade traçada pela SUASE/SESP nas casas de semiliberdade implantadas no município de Belo Horizonte.

**Pergunta:**

*O Sr. Paulo Roberto Cardoso Pereira Júnior solicita que seja debatido internamente a questão da desigualdade em relação à apresentação de proposta de OSC que não tem isenção de INSS patronal. A administração pública, sendo o caso, se manifestará a respeito do assunto.*

**Resposta:**

O edital não previu, como critério para participação, a Organização ser isenta da cota patronal do INSS e nem mesmo vedou a participação daquelas que possuem tal benefício, sendo esta uma condição inerente de cada entidade.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2017.

**Guilherme Rodrigues Oliveira**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
Edital nº 003/2017